



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2046/SCD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **Remanejar** o bolsista, participante do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos na Categoria de **Piloto Privado de Avião, RODRIGO JOSEMAR SILVA PEREIRA MARTINS**, CPF nº 014.397.893-47, classificado no número de vagas do Aeroclube do Maranhão, publicado através da Portaria ANAC nº 1035/SCD, de 07 de julho de 2010, **para o Aeroclube do Ceará** – Termo de Convênio nº 717887/2009. O referido remanejamento é decorrente da rescisão do convênio firmado entre a ANAC e o Aeroclube do Maranhão.

Art. 2º - Autorizar o Aeroclube do Ceará a dar início à formação do bolsista, aprovado em conformidade com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos para Aviação Civil, publicado no Diário Oficial nº 3, de 06/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE
Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas